



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ACT/FARFMÁCIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sophia Laís Araújo Fortes
Matrícula SIAPE: 3065882
Cargo: Técnico de laboratório
Setor/Unidade de lotação: ACT/FARFMÁCIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sophia Laís Araújo Fortes**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ACT/FARFMÁCIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 94,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 94,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 19,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 11

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **66,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no serviço público da UFMG em agosto de 2018 como técnica de laboratório já com graduação em Biomedicina pela UNI-BH, ao longo da minha trajetória profissional, busquei constante aperfeiçoamento técnico e acadêmico, realizando pós-graduação em Microbiologia, mestrado em Análises Clínicas Toxicológicas pela UFMG, cursos de capacitação como línguas em inglês e espanhol e participando de congressos e eventos científicos. Atuo no Setor de Bioquímica do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Farmácia da UFMG, desenvolvendo atividades técnicas e laboratoriais relacionadas à rotina do setor, contribuindo para a qualidade e o adequado funcionamento das atividades institucionais. Minha trajetória também envolve participação em atividades acadêmicas, apoio à realização de eventos como Mostra de profissões, publicação de artigos científicos e atuação como ministrante em um curso de Biossegurança, possibilitando a disseminação dos conhecimentos adquiridos e o compartilhamento de experiências profissionais. Paralelamente, participo do Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos Técnicos-Administrativos em Educação representando os técnicos do prédio da Farmácia, contribuindo para os processos institucionais de avaliação e desenvolvimento dos servidores . As experiências profissionais, acadêmicas e de capacitação adquiridas ao longo dos anos permitiram ampliar e consolidar conhecimentos técnicos, científicos e administrativos, aplicando-os diretamente às atividades desenvolvidas na Universidade. Dessa forma, minha trajetória demonstra evolução contínua de competências, contribuição para as atividades de ensino, pesquisa e extensão e participação em processos institucionais, gerando resultados que justificam o nível pleiteado como Doutora.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação como membro do Comitê de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos nos anos de 2024 e 2025. Contribuindo para a análise e acompanhamento do desempenho funcional dos servidores, com atuação pautada em critérios institucionais e normativos. A atividade possui relevância para a gestão de pessoas, valorização dos servidores.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei na execução de concursos públicos nos anos de 2025 e 2026, atuando como telefonista e fiscal na aplicação das provas. A atividade envolveu atendimento e orientação aos candidatos, organização e acompanhamento dos procedimentos de aplicação, contribuindo para o cumprimento das normas estabelecidas, a segurança e a regularidade do processo seletivo.

3. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_Grupol_Criterio7.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em banca avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), contribuindo na análise, avaliação e discussão do trabalho acadêmico apresentado. A atividade demonstra atuação técnico-científica e colaboração com as atividades de ensino e formação acadêmica, contribuindo para a qualidade e o desenvolvimento dos trabalhos de conclusão.

4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupolI_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em curso de formação continuada em língua espanhola, visando ao aprimoramento das competências linguísticas e comunicacionais. A capacitação contribui para o desenvolvimento profissional, ampliação da capacidade de comunicação em contextos acadêmicos e institucionais e qualificação para participação em atividades de cooperação e intercâmbio científico.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão do curso de graduação em Biomedicina e de pós-graduação em Microbiologia, formações acadêmicas superiores às exigências para o cargo de Técnica de Laboratório. A qualificação contribui para o aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos, ampliando as competências para o desempenho das atividades laboratoriais, especialmente nas áreas de análises clínicas.

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_09_GrupoVI_Criterio11.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentação oral em congresso e apresentação em formato de banner de trabalhos de interesse institucional em congressos, seminários e eventos científicos, contribuindo para a divulgação de conhecimentos, experiências e resultados. A participação possibilitou o intercâmbio de informações, o aprimoramento profissional e a disseminação de práticas relacionadas às atividades institucionais.

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio12.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de informativo técnico para a empresa GoldAnalisa sobre a atualização do perfil lipídico, estruturado para a difusão de informações e conhecimentos de caráter técnico. A produção contribuiu para a disseminação de conteúdo especializado, o aprimoramento das atividades profissionais e a aplicação prática de conhecimentos relacionados à área de atuação.

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoVI_Criterio14.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como expositora em atividade de difusão, ministrando curso sobre Biossegurança para alunos de graduação e componentes do laboratório de Radioisótopos. A atividade contribuiu para a disseminação de conhecimentos, a formação acadêmica e a conscientização sobre práticas seguras, fortalecendo a integração entre conhecimento técnico e formação profissional.

9. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Autoria e coautoria de artigos publicados em revistas científicas, relacionados aos interesses institucionais, contribuindo para a produção e disseminação do conhecimento, o aprimoramento técnico e a valorização da pesquisa. A atividade demonstra qualificação profissional e contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento institucional.

10. Participação em atividade institucional de produção audiovisual, artística, exposição, podcast ou outras formas de apresentação

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_Grupoll_Criterio8.pdf

 Anexo_16_Grupoll_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apresentei e ministrei um curso de Biossegurança de boas práticas laboratoriais para alunos de graduação do curso de Biomedicina, no laboratório de Bioquímica.

11. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de um curso de capacitação de treinamento para poder mexer no equipamento automatizado chamado audmax240i. Sendo muito importante para a pesquisa e aulas práticas. Bem como participei de um curso de extensão sobre Biossegurança.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 12:05



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.